



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 001/2024
- Órgão ou entidade demandante: Superintendente
- Responsável pelas informações do TR: Rebecca Barillari

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada em gestão de RPPS, para a realização de análise e parecer técnico sobre os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2022, nos termos do Relatório TC-002451.989.22.

2.2. Natureza do objeto

Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

2.3. Fundamentação da contratação

Artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei 14.133/2021.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Não.

2.5. Justificativa da contratação

O Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV é o órgão responsável pela gestão do regime próprio de previdência social do município de Sertãozinho.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Na fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao ano de 2021, houve apontamentos de impropriedades que ensejaram o julgamento de irregularidade das contas anuais do SERTPREV.

Em relação ao ano de 2022 (TC-002451.989.22), a fiscalização do TCE-SP emitiu relatório apontando impropriedades semelhantes ao ano anterior, destacando o déficit atuarial, que foi o motivador do julgamento de irregularidade das contas de 2021.

Diante disso e interpretando que os apontamentos não são suficientes para o julgamento de irregularidade, há a necessidade da contratação de empresa especializada na gestão de RPPS, que tenha conhecimento técnico nas áreas contábeis e atuarial, a fim de que seja feita uma avaliação da situação do RPPS e emissão de um parecer técnico sobre os apontamentos.

2.6. Requisitos da contratação

Notória especialização nas áreas de contabilidade, gestão pública previdenciária e auditoria, mediante comprovação que permitam concluir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ANÁLISE E GESTÃO DE RPPS, PARA A REALIZAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE OS APONTAMENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, NOS TERMOS DO RELATÓRIO TC-002451.989.22	1

3.2. Prazo para início da execução do objeto

3.2.1. Imediatamente após o envio da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

3.2.2. O atraso injustificado na execução da prestação do serviço sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE rescindir unilateralmente o Contrato e/ou aplicar as demais sanções previstas.

3.3. Local de entrega ou execução

3.3.1. Sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, localizado na rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste Termo de Referência.

4.2. Forma de execução do objeto

Prestação de serviço imediata.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida Nota de Empenho em substituição ao Termo de Contrato, conforme previsto no artigo 95, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

5.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será vedada a subcontratação nos termos do artigo 74, §4º da Lei nº 14.133/2021.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 30 dias contados da emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim. Artigo 74, inciso III, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.1. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Será contratado o prestador de serviço **Otoni Gonçalves Guimarães**, através da empresa OG CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 29.151.406/0001-57.

O profissional selecionado foi escolhido devido a sua expertise. Otoni é formado em Ciências Contábeis pelo Centro Acadêmico de Brasília – UNICEUB, possui especialização Master em Dirección y Gestión de los Sistemas de Seguridad Social, pela Universidad de Alcalá; Madri – España. É Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, aposentado em setembro de 2016. Além disso, o profissional é autor de obras e artigos publicados em revistas e sites especializados.

O profissional é altamente gabaritado, com nível de conhecimento representando requisito diferenciado e com experiência profissional em diversas áreas relevantes ao serviço contratado.

Dessa forma, resta demonstrada a notória especialização exigida para a contratação.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor máximo total da contratação:

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.900 - Natureza: 3.3.90.39.00 - Fonte: 04

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Rebecca Barillari

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 26 de janeiro de 2024.

Vanderlei Moscardini de Oliveira – Superintendente